



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”**

**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 013/2.023 de 05 de julho de 2.023.**

**GILSO FRANCISCO FILHO,**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

E, “Exonerar” a partir desta data, o Sr. **Adriano Martins dos Santos**, portador do CPF N.º 035.741.121-81 e RG 1748131 SSP/MS, do cargo de “Auxiliar Legislativo”, cargo em provimento concursado, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS. E revogar a portaria Legislativa nº 024/2.012 de 04 de Setembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a cinco (05) dia do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e três (2023).

  
**GILSO FRANCISCO FILHO**

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 05/07/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)